



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ESCLARECIMENTO Nº. 1

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 37/2019-PMRBI – SRP

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 37/2019-PMRBI-SRP, que tem por objeto a aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras, nos termos seguintes:

----- Forwarded message -----

De: **Rodrigo Mello** <mello.mello@gmail.com>

Date: ter, 22 de out de 2019 às 13:34

Subject: Pedido de esclarecimento

To: <licita@riobonito.pr.gov.br>

Boa tarde. Conforme orientado por telefone, estou enviando solicitação de esclarecimento quanto as descrições e qualidade dos produtos descritos no certame do Pregão Presencial 37-2019, Cartuchos e Toners. Eu, Licitante, entendo que, os preços propostos, assim como a quantidade em ml, no caso dos cartuchos de tinta, subentende-se ser "ORIGINAIS". Certo de sua compreensão e atenção, aguardo seu retorno para poder elaborar de forma correta proposta para participação. Obrigado

Rodrigo de Mello Moreles
Analista de Sistemas
Conexão Informática
Tel 42 3635-5575
42 9977-9727

Para sanar a dúvida suscitada pelo proponente, transcrevemos o item 6.6.1. do edital que rege o certame.

6.6.1. Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, e em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Ou seja, os produtos deverão ser originais, vez que os valores máximos propostos a serem pagos pela Administração, são baseados em produtos originais.

Diante do exposto, esclarece-se o questionamento, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente Esclarecimento ao Edital está disponível no link *Processos de Licitações*, para ciência de todos os interessados.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de outubro de 2019.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Pregoeiro